

ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARÍLIA E REGIÃO

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3935 de 12/11/1993 Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 9.546 de 02/05/1997 Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 973 de 22/08/2002 Fundada em 25/06/1992 Inscrições: CNPJ nº 59.990.960/0001-99 CNES nº 7399723

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinamos as Demonstrações Financeiras da ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CANCER DE MARILIA E REGIÃO, do período de 01/01/2022 a 31/12/2022, encerradas em 31/12/2022 e não encontramos nada que pudesse deixar dúvidas quanto à forma e conduta dos lançamentos contábeis.

Os valores apresentados nos relatórios estão de acordo com os saldos das contas bancárias e de aplicações financeiras dos extratos de 31/12/2022, conforme conferência por nós realizada, e as contas de Resultado e do Ativo e do Passivo estão demonstradas de forma clara e precisa e não aparece nenhum dado que pudesse despertar qualquer dúvida sobre a sua origem ou a determinação de seu resultado.

Diante disto, sem mais nada a acrescentar, damos como aceitas por este Conselho Fiscal as Demonstrações Financeiras de 31/12/2022, cujo Ativo e Passivo totalizam a importância de R\$ 3.689.591,79 (três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos), cujo superávit foi de R\$ 284.067,97 (duzentos e oitenta e quatro mil, sessenta e sete reais e noventa e sete centavos).

Utilizando o método de Análise por Quocientes, podemos garantir a manutenção da solvência da ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CANCER DE MARILIA E REGIÃO, através dos quocientes determinativos da capacidade de pagamento.

Dando cumprimento à exigência estatutária, firmamos o presente Parecer do Conselho Fiscal.

Marília, 30 de abril de 2.023

ARQUIMEDES VANIN

Presidente do Conselho Fiscal

MARIO AUGUSTO MATARCCE

1º Secretário do Conselho Fiscal

2º secretário do conselho Fiscal